Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.652 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.977.

" Dispõe sobre a transposição de itens do Orçamento Analítoo da Despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de - Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas a-/ tribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$8.500,00(oito mil e- quinhentos cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de- 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.2.0.00. Material de Consumo

03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$4.000,00

RECURSOS DO A.R.E.

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICPAL

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.2.0.00. Material de Consumo

16885342.01. Manutenção da Unidade .....Cr$3.900,00

SERVIÇOS URBANOS

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.2.0.00. Material de Consumo

10603252.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 600,00

Total.....Cr$8.500,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo - artigo anterior, fica suplementado na importancia de - Cr$8.500,00,(oito mil e quinhentos cruzeiros), os itens das dotações do orçemento de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

Continua Fls 02

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Fls 02 Cont...

DECRETO Nº 1.652 de 19 DE DEZEMBRO DE 1.977.

3.0.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.4.0.00. Encargos Diversos
03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$4.000,00
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.2.0.00. Material de Consumo
16885342.01 Manutenção da Unidade .....Cr$3.900,00
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Agua e Esgotos
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.2.0.00. Material de Consumo
13764472.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de Dezembro de 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irma Duarte
Secretária Substituta